

PORTARIA CGJ Nº 1.784, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa magistradO para responder por unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do Processo nº 2024/2695, que autorizou o afastamento da Juíza titular do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher da Comarca de Arapiraca, **ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA**, no período de **02 a 06/12/2024**,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **ROBÉRIO MONTEIRO DE SOUZA**, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Arapiraca, em razão do afastamento temporário da juíza titular, **ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA**, nos dias **03, 04, 05 e 06/12/2024**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 03/12/2024